



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI ORDINÁRIA Nº 5508/2023		
Ementa Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Festa "Construshow".		
Data da Norma 14/06/2023	Data de Publicação	Veículo de Publicação
Matéria Legislativa Projeto de Lei Ordinária nº 61/2023 - Autoria: Prefeitura de Ibitinga		
Status de Vigência Em vigor		



LEI Nº 5.508, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Município da Estância Turística de Ibitinga a Festa “Construshow”.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos do Autógrafo nº 408/2023, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.932, de 28 de fevereiro de 2007, fica instituída no âmbito do Município da Estância Turística de Ibitinga e incluída no Calendário Oficial de Eventos a Festa “Construshow”, a ser realizada anualmente, aos finais de semana da segunda quinzena do mês de maio.

Art. 2º Este evento será realizado anualmente pela Paróquia de São Paulo Apóstolo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.

M., em 14 de junho de 2023.

ALINE COSTA VIZOTTO
Diretora de Expediente



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Assinado digitalmente por
ALINE COSTA VIZOTTO
318.228.828-85
Data: 19/06/2023 13:17



Assinado digitalmente por
CRISTINA MARIA KALIL
ARANTES 020.263.718-
22
Data: 19/06/2023 13:18

